

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI Nº 6.493 DE 2022**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** -Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 337.366,80** (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.302.0040.2.433 - Estruturação do Centro de Especialidade (CEO) - Res 7915/21

3390.30.00 - Material de Consumo

155.99 Transf Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R\$ 27.000,00**

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

155.99 Transf Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R\$ 145.564,24**

---

**TOTAL R\$ 172.564,24**

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.305.0041.2.393 - Fortalecimento das Ações de Imunização - Res 6.985/19

3390.30.00 - Material de Consumo

255.99 Transf Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R\$ 164.802,56**

---

**TOTAL R\$ 164.802,56**

---

**TOTAL GERAL R\$ 337.366,80**

**Art. 2º**-Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.302.0040.2.141 - Manutenção das Atividades da Rede de Urgência Emergência

3350.41.00 724 - Contribuições

155.99 Transf Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R\$ 172.564,24**

---

**TOTAL R\$ 172.564,24**

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.305.0041.2.393 - Fortalecimento das Ações de Imunização -  
Res 6.985/19  
3390.39.00 2192 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica  
255.99 Transf Recursos do Fundo Estadual de Saúde **RS**  
**164.802,56**

---

**TOTAL R\$ 164.802,56**

---

**TOTAL GERAL R\$ 337.366,80**

**Art. 3º** -Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriae, 14 de setembro de 2022.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriae

**Publicado por:**  
Simaire Faria de Souza  
**Código Identificador:805124A5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 15/09/2022. Edição 3349  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>